[Digite texto]

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO: 22/0802-0000054-1
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Prédio
LOCAL: Central de Polícia
MUNICÍPIO: Lajeado /RS

PARECER TÉCNICO
REF.:QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTES

Este processo trata da necessidade de contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de edificação nova com área de aproximadamente 2.885,57 m², distribuída em 04 pavimentos, que será destinada à instalação da Central de Polícia do município de Lajeado/RS.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação apresentada em 25/06/2024 e complementada em 15/07/2024, com base item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo I do **Edital de Concorrência 0029/ 2023.**

Conforme solicitado por CPL/CELIC foram examinados os documentos apresentados e complementados pelas empresas proponentes abaixo relacionadas elencando-se as observações referentes à totalidade dos documentos analisados. Ressalta-se que o exame e análise da documentação restringiram-se exclusivamente ao item citado no parágrafo anterior.

BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declarações de Suporte Técnico-operacionais assinadas pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ENGENHEIRO CIVIL Jorge Arlindo Brusamarello, ENGENHEIRO CIVIL Lucas Alexandre Kochanski, ENGENHEIRO ELETRICISTA Ricardo Arpini Souza e ENGENHEIRO MECÂNICO Gabriel Henrique Parmeggiani; logo **ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL Jorge Arlindo Brusamarello, o ENGENHEIRO ELETRICISTA Ricardo Arpini Souza e o ENGENHEIRO MECÂNICO Gabriel Henrique Parmeggiani como responsáveis técnicos, com Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital;
- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ENGENHEIRO CIVIL Jorge Arlindo Brusamarello, com o ENGENHEIRO CIVIL Lucas Alexandre Kochanski, com o ENGENHEIRO ELETRICISTA Ricardo Arpini Souza e com o ENGENHEIRO MECÂNICO Gabriel Henrique Parmeggiani como sendo os responsáveis técnicos pela empresa. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo responsável técnico indicado, ENGENHEIRO CIVIL Jorge Arlindo Brusamarello, e pelo representante legal. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUTORA LF LTDA

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ARQUITETO Giovani Piva e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Fabiano Dall Pizzol; logo **ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ARQUITETO Giovani Piva e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Fabiano Dall Pizzol como responsáveis técnicos, com Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital;
- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ARQUITETO Giovani Piva e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Fabiano Dall Pizzol como sendo os responsáveis técnicos pela empresa. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ARQUITETO Giovani Piva e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Fabiano Dall Pizzol. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

PLANO M CONSTRUTORA LTDA

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ENGENHEIRO CIVIL Matheus Waschow Minatto, ENGENHEIRO MECÂNICO Luis Henrique Schwaab Vigne e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Antonio Pinto da Motta; logo **ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL Matheus Waschow Minatto, ENGENHEIRO MECÂNICO Luis Henrique Schwaab Vigne e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Antonio Pinto da Motta como responsáveis técnicos, com Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital;
- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ENGENHEIRO CIVIL Matheus Waschow Minatto, com o ENGENHEIRO MECÂNICO Luis Henrique Schwaab Vigne e com o ENGENHEIRO ELETRICISTA Antonio Pinto da Motta como sendo os responsáveis técnicos pela empresa. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ENGENHEIRO CIVIL Matheus Waschow Minatto, ENGENHEIRO MECÂNICO Luis Henrique Schwaab Vigne e o ENGENHEIRO ELETRICISTA Antonio Pinto da Motta. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

Documento PROA Assinado

[Digite texto]

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo representante legal e apenas pelo responsável técnico indicado: O ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO Helio Amaral. Faltaram as indicações do ENGENHEIRO CIVIL Maurício Mendonça da Silva e do ENGENHEIRO ELETRICISTA Valtair de Souza Machado. Houve diligências para complementação de documentos, entretanto, não foram apresentados. Neste caso, **NÃO ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO Helio Amaral como responsável técnico, sem apresentar Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado no presente Edital. Também incluiu a documentação de comprovação de execução de serviços correspondentes relativos ao ENGENHEIRO CIVIL Maurício Mendonça da Silva e ENGENHEIRO ELETRICISTA Valtair de Souza Machado, atendendo aos itens 12.1.3.3.1, 12.1.3.3.2, 12.1.3.3.3 e 12.1.3.3.4. O item 12.1.3.3.5 não foi atendido. Houve diligências para complementação de documentos, entretanto, não foram apresentados. Portanto, **NÃO ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital;
- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO Helio Amaral, com o ENGENHEIRO CIVIL Maurício Mendonça da Silva e com o ENGENHEIRO ELETRICISTA Valtair de Souza Machado. Houve diligências para complementação de documentos, entretanto, não foram apresentados. Portanto, **NÃO ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo representante legal e apenas pelo responsável técnico indicado: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO Helio Amaral. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

PRIVILEGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados: ENGENHEIRO CIVIL Daniel Bergesch, ENGENHEIRO ELETRICISTA Mauricio Andre Lohmann e ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer. Neste caso, **ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL Daniel Bergesch como responsável técnico, com respectivos Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado nos itens 12.1.3.3.1, 12.1.3.3.2 e 12.1.3.3.3 do presente Edital. Também incluiu a documentação de comprovação de execução de serviços relativos ao ENGENHEIRO ELETRICISTA Mauricio Andre Lohmann para o item 12.1.3.3.4 e ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer para o item 12.1.3.3.5. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital apesar de não assinarem a Declaração do item 12.1.3.2;

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ENGENHEIRO ENGENHEIRO CIVIL Daniel Bergesch, com o ENGENHEIRO CIVIL Maurício Mendonça da Silva, com o ENGENHEIRO ELETRICISTA Mauricio Andre Lohmann e com o ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital apesar de não assinarem a Declaração do item 12.1.3.2;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo representante legal e apenas pelo responsável técnico indicado: ENGENHEIRO CIVIL Daniel Bergesch. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

- A empresa apresentou Certidão de Registro De Pessoa Jurídica válida para o objeto da licitação e dentro do prazo de validade à abertura do certame. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.1. do Edital;
- A empresa apresentou Declaração de Suporte Técnico-operacional assinada pelo representante legal e apenas pelo responsável técnico indicado: ENGENHEIRO CIVIL Diogo Fernando Dickel. Entretanto, também apresentou documentação complementar para poder atender aos outros itens em nome do ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer e ENGENHEIRO ELETRICISTA Jorge Welzer. Houve diligências para complementação de documentos, entretanto, não foram apresentados. Neste caso, **NÃO ATENDE** ao item 12.1.3.2 do Edital;
- A empresa apresentou o ENGENHEIRO CIVIL Diogo Fernando Dickel como responsável técnico, com respectivos Atestados de Capacidade Técnica e CAT correspondente como comprovação de execução de serviços conforme solicitado nos itens 12.1.3.3.1, 12.1.3.3.2 e 12.1.3.3.3 do presente Edital. Também incluiu a documentação de comprovação de execução de serviços relativos ao ENGENHEIRO ELETRICISTA Jorge Welzer para o item 12.1.3.3.4 e ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer para o item 12.1.3.3.5. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.3 do Edital, apesar de não assinarem a Declaração do item 12.1.3.2;
- A empresa apresentou documento comprobatório de vínculo de trabalho com o ENGENHEIRO CIVIL Diogo Fernando Dickel, com o ENGENHEIRO MECÂNICO Rodrigo Augusto Wommer e com o ENGENHEIRO ELETRICISTA Jorge Welzer. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.4 do Edital, apesar de não assinarem a Declaração do item 12.1.3.2;
- A empresa apresentou Declaração de Conhecimento e Vistoria técnica assinada pelo representante legal e apenas pelo responsável técnico indicado: ENGENHEIRO CIVIL Diogo Fernando Dickel. Portanto, **ATENDE** ao item 12.1.3.6 do Edital;

Documento PROA Assinado

[Digite texto]

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na análise de Qualificação Técnica e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:

As empresas **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CONSTRUTORA LF LTDA, PLANO M CONSTRUTORA LTDA e PRIVILEGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos requisitos do Edital, comprovando experiência na execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica e operacional compatíveis ao objeto da licitação, portanto **ATENDEM integralmente** ao item 12 – DA HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital CR 0029 / 2023.

As empresas **PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** e **VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram integralmente a documentação. Logo, **NÃO ATENDEM** ao item 12 – DA HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital CR 0029 / 2023.

Encaminhamos este expediente à CELIC, aos cuidados da CPL - Comissão Permanente de Licitações – para continuidade do trâmite.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

_____
Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações

De acordo,

_____
Arq. Carmen Conte Assumpção
ID 3088448-2 - CAU A9517-6
Equipe de Licitações

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Parecer_Tecnico_Pos-Diligencias_22_0802_00000054_1- CP_Lajeado1.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Katia Rossana Paiva Acosta	SOP / GERENCIAMENT / 375606802	17/07/2024 13:34:29
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	17/07/2024 22:31:28

Documento PROA Assinado